

PORTARIA Nº 116/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com o artigo 10,§1º do ADCT (Ato das disposições constitucionais transitórias), da CF/88, ao servidor **LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA**, Professor de Matemática, Matrícula 1136, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 20 de março de 2023..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 21 DE MARÇO DE 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar